

## EDITAL PROEC/CoAC/FEU 2025 – UNESP/VUNESP

### CONCURSO DE CONTOS

#### UNIVERSIDADE: UM ENCONTRO MARCADO

#### 1. INTRODUÇÃO:

A UNESP completa 50 anos em 2026. Nesse meio século de vida, cada um de nós guarda vivências e experiências das mais variadas de seus corredores, laboratórios, salas de aula, anfiteatros, refeitórios, reuniões, viagens de pesquisa, eventos científicos e atividades culturais. O tema “Universidade: um encontro marcado” emerge a partir de uma reflexão sobre que histórias brotaram desse encontro? Quantas memórias? Projetos? Descobertas? Realizações? Revelações? Paixões? Amizades? Quantos não foram os desencontros, decepções e frustrações? E os impasses, alegrias, revelações, desgostos? Quantas aventuras ainda?

#### 2. OBJETIVO:

No intuito de convidar a que sejam evocadas as histórias que cada um de nós carrega da vivência universitária, este concurso aposta na capacidade que a literatura possui, não apenas de propiciar a preservação da memória, mas também de permitir, por meio da liberdade imaginativa e do uso inventivo da palavra, a vasta expressão dos sujeitos e a mais livre e criativa projeção do que possa expressar nossa humanidade.

#### 3. FONTE DE FINANCIAMENTO: Convênio UNESP/ VUNESP

#### 4. ELEGIBILIDADE DAS INSCRIÇÕES:

São aptos à inscrição no concurso:

- Discentes de todos os níveis - graduação e pós-graduação (*lato e stricto sensu*), regularmente matriculados na UNESP;
- Egressos dos cursos de graduação e pós-graduação (*lato e stricto sensu*), inclusive dos antigos Institutos isolados que deram origem à Unesp em 1976, e que tenham concluído o respectivo curso;
- Docentes ativos integrantes do quadro pessoal da UNESP;

- Docentes egressos, que em algum momento integraram o quadro permanente de docentes da Unesp;
- Técnicos administrativos ativos, integrantes do quadro pessoal da Unesp;
- Técnicos administrativos egressos, que em algum momento integraram o quadro permanente de técnicos administrativos da Unesp;
- Funcionários e ex-funcionários das fundações vinculadas à UNESP.

Não são elegíveis integrantes da equipe da Coordenadoria de Ação Cultural (CoAC), ligada à Pró-reitoria de Extensão Universitária e Cultura (Proec), da Diretoria Executiva da Fundação Vunesp, da Diretoria da Fundação Editora da Unesp, bem como membros da Comissão Julgadora;

## 5. PREMIAÇÃO:

**5.1** No caso do conto classificado em primeiro lugar, o(a) autor(a) receberá a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), além da publicação de seu texto (em meio impresso e/ou digital) pela Editora Unesp e um certificado de “vencedor(a) do primeiro prêmio”;

**5.2** No caso do conto classificado em segundo lugar, o(a) autor(a) receberá a quantia de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), além da publicação de seu texto (em meio impresso e/ou digital) pela Editora Unesp e um certificado de “vencedor(a) do segundo prêmio”;

**5.3** No caso do conto classificado em terceiro lugar, o(a) autor(a) receberá a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), além da publicação de seu texto (em meio impresso e/ou digital) pela Editora Unesp e um certificado de “vencedor(a) do terceiro prêmio”;

**5.4** Para os demais contos classificados, os(as) autore(a)s contarão com sua publicação (em meio impresso e/ou digital) pela Editora Unesp e receberão um certificado de “menção honrosa”.

As premiações serão pagas mediante depósito realizado obrigatoriamente em conta de pessoa física com a titularidade do(a) autor(a). Para tanto, o(a) autor(a) vencedor(a) precisará, após a divulgação do resultado, efetuar o seu cadastro no Portal do Colaborador Vunesp (<https://colaborador.vunesp.com.br/>), para efeito de pagamento do prêmio.

## 6. CALENDÁRIO

O presente concurso observará o seguinte calendário:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	14/07/2025
Inscrições - envio dos contos - <i>online</i>	a partir de 15/07/2025
Encerramento das inscrições	30/09/2025 (até às 23h59, horário de Brasília)
Divulgação do resultado (no site e nas redes sociais da Unesp e da Editora Unesp)	15/12/2025
Cerimônia de premiação	Data a ser definida

## 7. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via internet, por meio do formulário disponível na página da Coordenadoria de Ação Cultural (CoAC), da Pró-reitoria de Extensão Universitária e Cultura (Proec). O acesso direto pode ser feito pelo endereço:

[www.unesp.br/proec/acao-cultural/concurso-contos](http://www.unesp.br/proec/acao-cultural/concurso-contos)

Cada autor(a) pode inscrever até, no máximo, 2 textos, devendo ser enviado um por formulário. O envio de número maior implicará na desclassificação do proponente.

## 8. NORMAS PARA A ELABORAÇÃO DOS TEXTOS

Os textos deverão ser inscritos sob pseudônimo, conforme instrução fornecida no site.

Os textos devem ser digitados em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5.

Os contos devem ter, no máximo, 21.000 caracteres, incluindo espaços (aproximadamente 10 laudas). Textos que excederem esse limite serão desclassificados.

Os arquivos inscritos deverão estar em formato PDF.

TODOS OS TEXTOS DEVEM SER ABSOLUTAMENTE ORIGINAIS: serão desclassificados quaisquer textos já publicados em meio impresso ou digital e devem necessariamente ser escritos em Língua Portuguesa.

## 9. CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E USO DO NOME

Ao se inscrever no concurso, a pessoa autora, no que concerne aos textos inscritos no site, deve fazer a cessão para a Editora Unesp, por cinco anos, dos direitos autorais para a publicação impressa e digital.

A cessão deverá ser formalizada por instrumento contratual.

## 10. COMISSÃO JULGADORA

A seleção dos contos vencedores do concurso será feita por uma banca composta por três professores de literatura da UNESP, cabendo a esse júri o poder de decisão absoluto sobre os textos selecionados, assim como também é soberana sua classificação dos contos indicados para o primeiro, segundo e terceiro lugar.

## 11. CRITÉRIOS DE ANÁLISE

A avaliação e o julgamento dos textos levarão em conta, além da adequação ao tema proposto, a excelência alcançada em diferentes aspectos que colaboram para a configuração de um texto literário, tais como estrutura, linguagem, expressividade, originalidade, densidade na abordagem do tema, polissemia, unidade de conjunto.

## 12. DISPOSIÇÃO FINAL

As questões omissas neste Edital serão resolvidas pela Coordenadoria de Ação Cultural/PROEC.

São Paulo, 14 de julho de 2025.

Pró-reitoria de Extensão Universitária e Cultura (Proec)

Fundação Editora da Unesp